

Assunto: **Indicação - Sessão 15/06/2022 - Secretaria de Educação**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 27/06/2022 17:42



- IND\_91-22.pdf (~167 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 134-22 - Encaminha Indicaçao - Sessao 15-06 - Secretaria de Educação.pdf (~219 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 134/22**, juntamente da Indicação nº 91, destinada à Secretaria de Educação, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em forma de PDF em 27/06/2022, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.